

O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1035/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Botogoski, junto à Secretaria Municipal competente, a viabilidade para que seja realizado o recuo da via pública na Rua Cisne, nº 156, Jardim Plínio, especificamente em frente à quadra de areia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de melhoria das condições de segurança viária e de mobilidade urbana no referido trecho. Trata-se de uma área com considerável fluxo de veículos e pedestres, intensificado principalmente nos períodos de maior utilização da quadra de areia, quando há presença significativa de crianças, adolescentes, famílias e praticantes de atividades esportivas.

Atualmente, a ausência de recuo adequado compromete a visibilidade dos condutores, dificulta manobras de entrada e saída de veículos e contribui para situações de risco, especialmente em horários de pico e eventos esportivos. Além disso, a via apresenta limitações de espaço que acabam forçando o estacionamento irregular, muitas vezes próximo à área de circulação de pedestres, aumentando a probabilidade de acidentes.

Ressalta-se também que o local não dispõe de infraestrutura adequada para acomodar, de forma segura, o fluxo simultâneo de veículos e pessoas, o que exige uma intervenção preventiva por parte do Poder Público. O recuo proposto permitirá melhor ordenamento do espaço urbano, possibilitando áreas seguras para parada e estacionamento, ampliando o campo de visão dos motoristas e proporcionando maior fluidez no trânsito.

Outro ponto relevante é a promoção do bem-estar da comunidade local, uma vez que a quadra de areia constitui importante espaço de lazer e convivência social. Garantir acesso





seguro a esse ambiente é fundamental para incentivar práticas esportivas e fortalecer o uso adequado dos espaços públicos.

Diante desse cenário, a realização do recuo da via no local indicado configura-se como medida necessária e de interesse público, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes, melhoria da mobilidade e valorização da infraestrutura urbana do bairro.

Dessa forma, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda da população.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de abril de 2026.



**FRANCISCO PAULO DE
OLIVEIRA**

27/04/2026 09:20:30

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

